DECRETO Nº 8.573, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidora pública Municipal que passou pelo processo Seletivo para o Cargo de Coordenador Pedagógico.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 18 de abril de 2024, a servidora pública municipal que menciona.

Cargo	Nome	Matrícula	Decreto de Nomeação
Coordenador Pedagógico	POLYANA NUNES DE URZEDO	1866	Decreto nº 8.316, de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A pessoa ora exonerada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Iturama-MG, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 18/04/2024

Secretário Municipal de Governo.